



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

1. Informações Gerais

Data: 04/04/2023

Horário: das 14h às 15h

Local: Sala remota (via *Teams*)

Objeto: 1ª Reunião da CPAD Biênio 2023-2025

2. Participantes

Participaram os seguintes membros da atual formação da CPAD (biênio 2023-2025):

- 1- Dra. Solange Menezes Holanda (matrícula nº 201132), Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua;
- 2- Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa (matrícula nº 6112), Juiz Titular da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza;
- 3- Dr. Antonio Carlos Pinheiro Klein Filho (matrícula nº 200514), Juiz Titular da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza;
- 4- Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (matrícula nº 7146), representante da Superintendência da Área Judiciária (SUPJUD);
- 5- Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho (matrícula nº 42744), representante da Secretaria de Administração e Infraestrutura (SEADI);
- 6- Leandro da Silva Taddeo (matrícula nº 5462), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);

- 7- Pedro Carlos Alves Cavalcante (matrícula nº 632), representante da Secretaria Judiciária do 2º Grau;
- 8- Gabriel Victor Barros Forte da Silva (matrícula nº 40937), representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB);
- 9- José Eumar Rabelo Camurça Júnior (matrícula nº 5547), servidor graduado em curso superior de História;
- 10- Ezequiel Pereira de Sales (matrícula nº 48161), servidor graduado em curso superior de Arquivologia.

3. Pauta

- Apresentação dos membros e atribuições da CPAD (de acordo com a Resolução CNJ 324/2020 e a Resolução 21/2021 Órgão Especial TJCE- Programa de Gestão Documental- Proged- do Poder Judiciário do Estado do Ceará);
- Definição de datas fixas para as próximas reuniões.

4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- Foram apresentadas aos membros a atual composição da CPAD e suas atribuições e competências, de acordo com o Capítulo IV da Resolução CNJ 324/2020, o Capítulo III da Resolução 21/2021 Órgão Especial TJCE- Programa de Gestão Documental- Proged- do Poder Judiciário do Estado do Ceará e a Portaria Nº 651, de 14 de março de 2023 (CPAD- Biênio 2023-2025);
- Foi informado aos membros que a coordenadora da CPAD, Dra. Solange Menezes Holanda, na semana anterior à reunião presente, encaminhou ao Presidente do TJCE, um ofício solicitando a criação e implantação da Unidade de Gestão Documental (UGD) do TJCE, bem como o encaminhamento de outras demandas, incluindo solicitação de viabilidade de adesão do TJCE ao Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), baseando-se no Diagnóstico de Gestão Documental do TJCE (2023);
- Foi decidido como dia e horário fixos para os encontros da CPAD, as quartas-feiras, às 10h, a cada dois meses, de acordo com o § 3º do Art. 7º da Resolução 21/2021 Órgão Especial TJCE;
- De acordo com determinação do § 5º do Art. 7º da Resolução 21/2021 Órgão Especial TJCE, a coordenação da CPAD designou Ezequiel Pereira de Sales para secretariar o colegiado.

5. Compromissos Gerados

- Considerando a demanda represada, a coordenadora da CPAD, Dra. Solange Menezes Holanda, solicitou que houvesse duas reuniões extraordinárias, tendo sido estabelecidas e aprovadas, por unanimidade, as datas dos dias 26/04/2023 e 31/05/2023, às 10h, para as próximas reuniões;
- Foi acordado que a observância da fila de processos administrativos (CPAs) da CPAD deverá ser concentrada em um só membro da CPAD, promovendo assim a definição de um fluxo processual. Tal atribuição ficou a cargo de Ezequiel Pereira de Sales;
- Foi definida como pauta para a próxima reunião a apresentação do Diagnóstico de Gestão Documental do TJCE (2023).

6. Aprovações

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, deverão ser enviadas até o dia 21/04/2023, para o seguinte endereço de *e-mail*: ezequiel.sales@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a Ata.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ezequiel Pereira de Sales, digitei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos demais membros da CPAD/TJCE.